



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 413/PROGRAD/UFS/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 537/PROGRAD/UFS/2023

~~Constitui e designa Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFS para o ingresso no ano letivo de 2023.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor por meio da Portaria Nº 442/GR/UFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFS para o ingresso no ano letivo de 2023.~~

~~Art. 2º Designa como membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular os seguintes servidores:~~

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Jeferson Saeol Ferreira	177061	Presidente
2	Maiquel Tesser	2769404	Membro
3	Pedro Adalberto Aguiar Castro	2408066	Membro
4	Josiana Salete Kempka	2136504	Membro
5	Adriano José Lentz	2890023	Membro
6	Ivair Nilton Pigozzo	1810325	Membro
7	William Pletsch dos Santos	2424303	Membro
8	Gabrieli Vargas	2047229	Membro
9	Marinez Aparecida Bueno Schmidt	1848017	Membro
10	Elaine Aparecida Lorenzon	1906151	Membro
11	Fabício Perin da Rosa	2792343	Membro
12	Jonieleber Ricardo Mendonça	2767155	Membro

~~Art. 3º São atribuições da comissão:~~

~~I - planejar, em conjunto com os *campi* e demais comissões específicas, os processos seletivos de~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~ingresso regular da graduação;~~

~~II - elaborar os editais de abertura das inscrições, chamadas e resultado das ações afirmativas;~~

~~III - gerenciar os recursos humanos e técnicos para viabilizar o ingresso na graduação;~~

~~IV - dirimir as dúvidas relativas a todo processo de ingresso;~~

~~V - zelar pelo bom andamento dos processos seletivos regulares da graduação;~~

~~VI - examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo;~~

~~VII - participar das reuniões de planejamento e propor melhorias para todo o processo.~~

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 216/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação